



-----ATA N.º 120-----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 4 de outubro de 2019, pelas 9:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Corrida Entre Parques – Dia 5 de outubro ratificação de despacho da Diretora Delegada; -----

----2. Entrada nas instalações – Processo 2019/500.20.001/13; -----

----3. Transporte dos participantes – Encontros de Cidades Geminadas; -----

----4. Cortejo da Festa das Latas/2019 – Proposta de plano de alterações e parecer; -----

----5. VI Meia Maratona de Coimbra – Running Wonders EDP 2019 – Corrida do Conhecimento; -----

----6. Processo de Publicidade – Serviço Médico Veterinário CMC – Prorrogação. -----

----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

----1. Pedido de colocação como Assistente Técnico Administrativo; -----

----2. Instalação de painel eletrónico de informação ao público – USF CelaSaúde; -----

----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1637/2019 – Aquisição de viatura de apoio oficial para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Não Adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----



----4. Concurso Público Ref.^a CP/1600/2019 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

----5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1641/2019 – Fornecimento de um servidor em regime de aluguer operacional – Decisão de adjudicação;-----

----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos – Contrato de Trabalhos a Mais e a Menos;-----

----7. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1650/2019 – Empreitada de ampliação da Portaria, reabilitação do Centro de Coordenação de Rede, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2019/250.20.602/7;-----

----2. Requerimento da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC – Contagem de dias de férias disponíveis;-----

----3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2019/250.20.602/9;-----

----4. Falta de pagamento de subsídio de turno – Processo 2019/250.20.200/2;-----

----5. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Técnico Superior (funções de segurança no trabalho de grau VI);-----

----6. Pedido de jornada contínua – Processo 2019/250.20.200/7;-----

----7. Pedido de participação financeira – POSEUR-01-1407-FC000021.-----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

----Presentes a ata número cento e dezoito, da reunião ordinária de 27 de setembro de 2019 e a ata número cento e dezanove, da reunião extraordinária de 1 de outubro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia três de outubro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----



-----Saldo em Caixa: € 13.725,36 (treze mil, setecentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 3.666.569,23 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. CORRIDA ENTRE PARQUES – DIA 5 DE OUTUBRO RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA DIRETORA DELEGADA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho proferido em 2 de outubro de 2019, pela Diretora Delegada, a concordar com o parecer favorável à realização da corrida acima mencionada, no período compreendido entre as 10h00 e as 11h30, nos termos da informação com o registo n.º 9768/2019, de 26 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenso à presente ata, subscrita pelo técnico superior Hélio Paulino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1995/2019:** -----

-----**Ratificado. Em situações futuras deverá ser acautelada a circulação na via pública sem corte de trânsito total.** -----

-----**2. ENTRADA NAS INSTALAÇÕES – PROCESSO 2019/500.20.001/13.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com o registo n.º 8735/2019, de 23 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, relativa à ocorrência com o tripulante n.º 1081, sendo seu entendimento que deverão ser criadas normas internas e procedimentos para que situações como as que aconteceram sejam expressamente proibidas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1996/2019:** -----



-----Face à situação ocorrida com uma pessoa estranha aos SMTUC, descendente do trabalhador identificado no processo, deverá o referido trabalhador ser alertado para que estas situações não se repitam, dadas as normas internas existentes.-----

-----Deverão os Chefes de Divisão de cada área (DSP/DAF/DEM), analisar as situações existentes (permanência prolongada de pessoas estranhas aos SMTUC) e analisar, caso a caso, as mesmas.-----

-----3. TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES – ENCONTROS DE CIDADES GEMINADAS.-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação n.º 9409, de 17 de setembro de 2019, da Divisão de Serviços de Produção, a Diretora Delegada remeteu para conhecimento do Conselho de Administração, os valores apurados relativos ao transporte efetuado pelos SMTUC no âmbito do “Encontro de Cidades Geminadas”, que decorreu de 19 e 20 de julho, integrado na candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, no valor de € 315,35 (trezentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos) com IVA incluído.

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1997/2019:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----4. CORTEJO DA FESTA DAS LATAS/2019 – PROPOSTA DE PLANO DE ALTERAÇÕES E PARECER.-----

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 9868/2019, de 30 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, concordou com o plano de alterações e reforços à rede de transportes, a implementar no dia 13 do corrente mês no âmbito da realização do Cortejo da Festa das Latas, propondo a sua aprovação, assim como a emissão de parecer favorável aos cortes de trânsito previstos, devendo para o efeito ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço dmtt@cm-coimbra.pt.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----Deliberação n.º 1998/2019:-----

-----Aprovar. Comuniquem-se como proposto.-----

-----5. VI MEIA MARATONA DE COIMBRA – RUNNING WONDERS EDP 2019 – CORRIDA DO CONHECIMENTO.-----

-----Relativamente ao assunto em título, foi analisada a informação do técnico superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 9924/2019, de 1 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor:-----

-----A emissão de parecer favorável para a realização do evento acima referido, solicitando que seja dada prioridade de passagem aos transportes públicos, sempre que possível e sem comprometer a segurança dos passageiros;-----

-----Aprovação do respetivo aviso ao público dando conta das alterações previstas, quer para a interdição da Avenida Emídio Navarro, sentido Ponte de Santa Clara/Avenida da Lousã, entre as 19h30 de sábado e as 18h00 de domingo, bem como para a rede de transportes para a manhã de domingo, com os percursos alternativos previstos, propostos; -

-----Suspensão da Linha Botânico, no período da manhã de domingo, devido aos condicionamentos em grande parte do percurso, nomeadamente com a interdição de circulação na zona da universidade e da Portagem;-----

-----Suspensão do serviço turístico Coimbra Tour/Yellow Bus durante o período da manhã de domingo, em virtude de a maior parte do seu percurso se encontrar condicionado à circulação;-----

-----O reforço dos recursos humanos afetos ao CCR e de apoio ao SAE, no sentido de auxiliarem a gestão das viaturas no exterior, para a manhã de domingo;-----

-----Reforço de um encarregado operacional para apoio à rede de transportes na zona da Portagem, para a tarde de sábado;-----

-----Envio à Divisão de Desporto e Juventude (DDJ) da Câmara Municipal de Coimbra dos custos estimados, para assegurar o transporte dos atletas no dia do evento, de acordo com os horários fornecidos.-----

-----Face ao proposto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informa que a realização da VI Meia Maratona de Coimbra irá condicionar a circulação a grande maioria



das linhas da rede de transportes, durante a manhã do dia 20 de outubro. Conforme é referido, o impacto negativo para os transportes resultante destas realizações, com frequência quase semanal, deixam sem alternativas que necessita de se deslocar para os seus empregos, ou simplesmente em lazer. -----

-----A prova, pelo circuito escolhido, levará a que a maioria das linhas efetuem circuitos alternativos, com elevados custos, ou simplesmente suspendam a sua circulação, não servindo sequer como alternativa de transporte para os participantes comuns, atendendo a que para os restantes foi solicitado o apoio dos SMTUC, através da disponibilização de dois autocarros.-----

-----Embora seja incontornável a realização da prova, considera que os SMTUC devem tomar posição junto da Autoridade Municipal de Transportes (AMT), no sentido de serem analisados o impacto destes eventos na mobilidade da população, principalmente quando se desenrolam nas principais vias da cidade.-----

-----Face ao exposto, propõe a aprovação das alterações constantes do presente processo, assim como do valor do apoio solicitado pela CMC para o transporte dos atletas, orçamentado em € 407,80 (quatrocentos e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA, remetendo para o efeito o processo para Divisão de Desporto e Juventude. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, apesar dos constrangimentos que irão existir na operação dos SMTUC e colocou à consideração do Conselho de Administração. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1999/2019:** -----

-----**Concordar. Remeta-se informação à unidade orgânica da CMC.** -----

-----**6. PROCESSO DE PUBLICIDADE – SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO CMC – PRORROGAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior João Silvano, registada sob o n.º 9965/2019, de 2 de outubro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata propõe, face ao interesse manifestado na continuidade na campanha publicitária, a



disponibilidade para que esta se possa prolongar até ao dia 13 de novembro, de acordo com a solicitação para a sua prorrogação por um período de mais sessenta dias. -----

-----A Diretora Delegada remeteu para conhecimento do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2000/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE COLOCAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**-----

-----Na sequência do pedido do trabalhador Celso Pereira, com o número mecanográfico 891, registado sob o n.º 8642, de 19 de agosto de 2019, para colocação como assistente técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção propõe, na sequência da informação do Gabinete de Serviços Informática, que considera o pedido do funcionário adequado, que o mesmo seja deferido e autorizada a mobilidade requerida, uma vez reúne os requisitos para o efeito e existe vaga no quadro de pessoal disponível, conforme informação da Secção de Recursos Humanos.-----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, por considerar que a mobilidade lhe deve ser concedida, tendo em consideração que o trabalhador reúne os requisitos necessários para a mobilidade intercarreiras e dado que tem desempenhado as funções de assistente técnico com brio e responsabilidade para com o serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2001/2019:** -----

-----**Devolva-se à DAF para instrução do processo, devendo ser analisados os requisitos legais para a mobilidade intercarreiras, incluindo o desajuste funcional existente que fundamenta a presente mobilidade. Acresce referir que do processo não consta a informação de cabimento orçamental.**-----

-----**2. INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÓNICO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – USF CELASAÚDE.**-----



Handwritten marks: a large '9' and a '17' with a checkmark-like symbol above it.

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9676/2019, de 24 de setembro, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, no seguimento do pedido de instalação de um painel eletrónico de informação ao público nas instalações da “Unidade de Saúde Familiar (USF) CelaSaúde”, efetuado pela sua Coordenadora, registado sob o n.º 5203, de 12 de junho de 2019, e após a análise dos serviços dos SMTUC, a informar que os painéis são equipamentos eletrónicos que disponibilizam informação em tempo real, relativa ao horário de passagem das viaturas de transporte público, nas paragens, sendo ferramentas essenciais para a mobilidade das cidades e áreas urbanas no contexto atual. -----

-----A USF CelaSaúde está localizada na rua Augusto Rocha, n.º 6, e de acordo com a informação prestada pela sua Coordenadora Dra. Maria Teresa Tomé, tem como área geográfica de influência quatro freguesias do concelho de Coimbra, um total de dezasseis mil utentes, sendo atualmente servida pelas seguintes linhas de transporte público n.ºs 6, 6F, 7, 16, 16G, 19, 19T, 19R e 29. -----

-----Após a análise técnica dos serviços dos SMTUC, ao local (piso 0 da USF), foi possível verificar que estão reunidas as condições para a instalação de equipamento similar ao existente no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Neste sentido pode ser disponibilizada informação relevante do transporte público a um universo grande de clientes e/ou potenciais clientes. -----

-----Assim, tendo em consideração a dimensão do universo de clientes e/ou potenciais clientes abrangidos, bem como os benefícios para os utentes resultantes da instalação de tal equipamento na “USF CelaSaúde”, com o intuito de promover a utilização dos transportes públicos propõe o deferimento do solicitado e consequente instalação do painel eletrónico de informação ao público nas instalações da Unidade de Saúde Familiar “(USF) CelaSaúde”. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que se trata de uma USF com muitos utentes, com uma enorme área de abrangência e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature



-----**Deliberação n.º 2002/2019:**-----

-----Este processo deverá ser integrado e proposto conjuntamente com o outro processo de painéis que está em análise.-----

-----Instrua-se o processo para aquisição de:-----

-----Dois painéis interiores: **Pediátrico e Centro de Saúde de Celas;**-----

-----Dez painéis exteriores: **Av. João das Regras - Rossio de Santa Clara (Mosteiro), Av. Fernão Magalhães - IFP, Av. Fernão Magalhães - Loja do Cidadão (sentido Arnado), Av. Fernão Magalhães - Loja do Cidadão (sentido Portagem), Av. Mendes Silva – Quinta das Flores (Proteção Civil), Praça Infante D. Henrique (Bairro Norton de Matos), Rua Mouzinho de Albuquerque (Bairro Norton de Matos), Rua Infanta D. Maria (Escola Secundária D. Maria), Rua D. Manuel I (Escola Secundária Avelar Brotero) e Rua João de Deus Ramos (Junto ao McDonalds Solum).**-----

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1637/2019 – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE APOIO OFICINAL PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pela técnica superior Ana Bento, registada sob o n.º 9986/2019, de 2 de outubro, que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 17 de setembro de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 11 de setembro de 2019, sob o registo n.º 9222, foi disponibilizado através mensagem eletrónica, o procedimento por consulta prévia, com a referência “CPR/1637/2019” – “Aquisição de viatura de apoio oficial para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, foi efetuado o convite às entidades COSMOCAR – Comércio de Veículos, Lda., MATASOUCAR – Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda., NFERREIRA – Comércio de Automóveis, Lda. e JBEXIGA – Veículos Comerciais, Unipessoal, Lda.;-----

-----O prazo de apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 24 de setembro de 2019, não tendo sido submetida nenhuma proposta;-----



-----Conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum concorrente tenha apresentado proposta. -----

-----A decisão de não adjudicação determina, conforme disposto no n.º 1, do artigo 80.º a revogação da decisão de contratar. -----

-----Atendendo ao informado propõe a decisão de não adjudicação, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciada no fato não ter sido apresentada nenhuma proposta. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2003/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1600/2019 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10006/2019, de 3 de outubro, do técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, a informar que em cumprimento da deliberação com o registo n.º 7656 do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 12 de julho de 2019, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento remete para decisão, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----



-----A adjudicação ao concorrente **Safemobility – Transformação de Veículos Especiais, Unipessoal, Lda., pelo valor global de € 45.583,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário que integra o correspondente processo administrativo. -----

-----Mais informa: -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 3 de outubro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º P190014 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192446, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2004/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprova-se a minuta do contrato.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1641/2019 – FORNECIMENTO DE UM SERVIDOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10009/2019, de 3 de outubro, da técnica superior Ana Bento, com a qual concorda, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 20 de setembro de 2019, com o registo n.º



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

9564, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborando-se o projeto de decisão de adjudicação, que juntamente com o processo administrativo remete para efeitos de decisão, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -

-----Considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Informantem, Lda.**, o fornecimento de um servidor em regime de aluguer operacional, pelo preço total de € **8.160,00 (oito mil, cento e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP. -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa inerente ao presente procedimento encontra-se cabimentada desde 20 de setembro de 2019, conforme consta da informação de cabimento. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20192443, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2005/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.º CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS – CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10037/2019, de 3 de outubro, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação de 6 de agosto de 2019, com o registo n.º 8351, que aprovou os trabalhos complementares, e os trabalhos a menos da empreitada de fornecimento e montagem de um posto de

Handwritten signature at the bottom left.



transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos, envia a respetiva minuta do contrato a fim de ser aprovada pelo Conselho de Administração. -----

----A presente modificação é efetuada ao abrigo da modificação objetiva do contrato, nos termos da conjugação dos artigos 311.º, do n.º 1, da alínea a) e no n.º 2, 312.º, da alínea b) e 313.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

----A modificação objetiva ao contrato resulta de trabalhos complementares cuja espécie ou quantidades não estavam previstas no contrato principal, nem excederam os 10% do preço contratual, conforme resulta do preceituado no n.º 1, do artigo 370.º, e na alínea b), do n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.-----

----Os trabalhos a menos, cuja espécie ou quantidades estavam previstas no contrato principal, e que não foi necessário realizar, é o seu preço deduzido ao preço contratual, não sendo aplicável o n.º 1, do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos, visto que os trabalhos a menos não tem um valor inferior em mais de 20% ao preço contratual.-----

----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2006/2019:** -----

----**Aprovar a minuta do contrato de trabalhos a Mais e a Menos.** -----

----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1650/2019 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA PORTARIA, REABILITAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE REDE, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10042/2019, de 3 de outubro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor a abertura de novo procedimento tendo por objeto a empreitada de ampliação da portaria e reabilitação do Centro de Coordenação de Rede dos Serviços



Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dado que se mantém a necessidade de efetuar obras de melhoramento no referido Centro de Controlo e Portaria. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública ANOGOv: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha; Carvisouto, Lda. / Pombal; Valeixa – Construção Civil, Lda. / Pombal.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído: -

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: António Santo Alves da Cunha, técnico superior. -----

----- - O Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----



-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato o técnico superior José Manuel dos Santos Junqueiro Galas.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2007/2019: -----

-----**Aprovar a decisão de contratar e autorizar a despesa.**-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2019/250.20.602/7.**-----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 7741, em 16 de julho de 2019, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa ao pedido de acumulação de funções efetuado através de requerimento registado sob o n.º 7192, em 2 de julho de 2019, pela trabalhadora com o número mecanográfico 1246, com a categoria de técnica superior, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados. -----

-----Sobre o pedido de autorização para acumulação de funções, o mesmo pode ser deferido, uma vez que é desenvolvido na área de consultoria técnica e artesanato e obteve o parecer favorável da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2008/2019: -----



-----**Autorizar pelo período de doze meses.**-----

-----**2. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DOS SMTUC – CONTAGEM DE DIAS DE FÉRIAS DISPONÍVEIS.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 9038/2019, de 4 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, com base nos elementos constantes no processo, a informar que a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC vem solicitar que a informação sobre “tempos de não trabalho” dos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção – DSP, seja disponibilizada, mensalmente, juntamente com os recibos de vencimento.-----

-----Mais informa que a referida informação é tratada pela DSP, sendo que as faltas e licenças que têm implicações remuneratórias no absentismo são remetidas ao Serviço de Assiduidade e Vencimentos – SAV, para processamento.-----

-----A disponibilização daquela informação tem origem, por força das suas especificidades, na Divisão de Serviços de Produção (DSP) / Secção de Tráfego (STR);-----

-----Pelo que a informação fornecida pelo SAV deve coincidir, em princípio, com aquela que é remetida pela DSP/STR;-----

-----A disponibilização da informação, juntamente com os recibos mensais de vencimento, implica, para além do trabalho da DSP/STR, um acréscimo de trabalho manual por parte do SAV, na medida em que aquela informação não pode ser introduzida/anexada automaticamente ao recibo dos trabalhadores especificamente afetos ao STR.-----

-----Por último, quanto à hipótese de a DSP poder disponibilizar diretamente aquela informação aos seus trabalhadores, propõe que a mesma se pronuncie.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira após a análise efetuada pelo técnico superior Dr. Vítor Gonçalves ao solicitado pela Comissão de Trabalhadores, considera que se verifica que não haver condições para disponibilizar a informação nos recibos de vencimento.-----

-----Considerando que a informação pretendida pela CT é toda tratada pela DSP, propõe que o Chefe de Divisão se pronuncie sobre o assunto.-----



-----Face à solicitação da DAF para que a DSP se pronunciar sobre o requerido pela CT, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção referiu que concorda com a análise e enquadramento efetuado pelo Dr. Vítor Gonçalves.-----

-----Refere também que, a assiduidade dos tripulantes é tratada pelo Setor de Tráfego desde sempre, sendo que em 2003 foi desenvolvida uma aplicação informática “caseira” para dar resposta mais eficaz a esta temática, remetendo este setor à DAF, mensalmente, a listagem das dispensas dos trabalhadores e respetivos comprovativos (impressos aprovados para o efeito).-----

-----Mais informa que como refere a DAF, é de todo impossível incluir tais dados no boletim de vencimento, de forma automática, atendendo a que os sistemas não interagem. Qualquer outra solução que não passe pelo automatismo na obtenção/inclusão da informação não deve ser considerado. Esta situação poderá no entanto ser ultrapassada com a implementação de um sistema integrado de gestão da assiduidade, que inclua o pessoal tripulante.-----

-----Conclui referindo que, para contornar a questão das alegadas discrepâncias sugeridas pela CT, que considera um falso problema, pode a DSP também passar a remeter à DAF, mensalmente, listagem global atualizada da assiduidade (férias, horas e tolerâncias de ponto) e o STR continuar a prestar essa informação diretamente ao trabalhador, quando questionado diretamente, tal como atualmente acontece.-----

-----A Diretora Delegada considerando que estando em vista a atualização/modernização da aplicação existente nos recursos humanos, nomeadamente no que toca à assiduidade, para inclusão do pessoal tripulante numa solução de integração direta da informação, propôs que sejam mantidos os procedimentos em vigor nas duas divisões (DAF e DSP), sendo que a DSP poderá passar a enviar, também, a informação que propõe o Sr. Chefe de Divisão no seu despacho. Esta informação deve ser transmitida à CT que levantou a questão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2009/2019:**-----



-----Esta questão deverá ser resolvida com brevidade, de modo a interligar os dois sistemas. Informe-se a CT das diligências que estão a ser desenvolvidas para resolver a situação. -----

-----3. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2019/250.20.602/9. -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 9401, em 17 de setembro de 2019, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, a informar que o trabalhador com o número mecanográfico 846, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de agente único de transportes coletivos no Setor de Tráfego (STR) da Divisão de Serviços de Produção (DSP), através do requerimento registado sob o n.º 9162, de 10 de setembro de 2019, solicitou autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, na área do turismo. -----

-----Mais informa que de acordo com as declarações constantes do pedido formulado pelo trabalhador, o Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, informou que “Muito embora os SMTUC não explorem diretamente a componente de Serviços Ocasioneis, mais vulgarmente conhecidos por serviços de aluguer, o que desde logo não será diretamente concorrencial à nossa principal atividade, a DSP considera poder haver conflito com as funções exercidas pelo trabalhador, dado que se trata de efetuar serviço com viaturas pesadas de passageiros, serviços aos quais estão por norma associados longos períodos de condução, não estando por isso garantido que sejam assegurados os períodos de descanso obrigatórios, previstos na legislação em vigor, para além dos restantes riscos inerentes a esta profissão. -----

-----Atendendo ao exposto e com fundamento nas declarações prestadas pelo interessado, conclui que poderá haver conflito com as funções exercidas nos SMTUC pelo assistente operacional identificado no processo em título. -----

-----A título complementar informa que dispõe o n.º 3, do artigo 23.º da LTFP, o seguinte: “Compete aos titulares de cargos dirigentes, sob pena de cessação da respetiva comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto, verificar da existência de situações de



acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.” -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira crê não estarem reunidas as condições para o deferimento do pedido, atento o informado pelo coordenador técnico da Secção de Recursos Humanos e do despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração o pedido de acumulação de funções do tripulante, no seguimento da informação dada pelo Setor de Recursos Humanos e do despacho do Sr. Chefe de Divisão da DSP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2010/2019:** -----

-----**Indeferir o pedido de acumulação de funções com base na fundamentação constante da informação técnica.**-----

-----**Proceda-se à audiência de interessados nos termos do CPA.** -----

-----**4. FALTA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TURNO – PROCESSO 2019/250.20.200/2.** -----

-----Foi presente a informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob o n.º 9435/2019, de 17 de setembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que o trabalhador Luís Simões, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de agente único de transportes coletivos no Setor de Tráfego da Divisão de Serviços de Produção, apresentou requerimento a solicitar informação sobre a razão do não pagamento daquele subsídio, bem como dos fundamentos que estiveram subjacentes àquela decisão, por ter constatado, pela análise do recibo de vencimento do mês de agosto de 2019, que não lhe foi abonado o subsídio de turno. -----

-----Mais informa que tendo em conta que o trabalhador solicitou a prática de horário flexível, informando estar disponível para prestar serviço no período compreendido entre as 05:30 e 15:30, é de entendimento que não haverá lugar ao pagamento do referido suplemento remuneratório de subsídio de turno, uma vez que o trabalhador passou a exercer funções em regime de horário flexível, por sua solicitação. -----



-----Para além de que, conforme e-mail do STR, que anexa, o trabalhador tem prestado serviço, sempre, no intervalo compreendido entre as 07:00 e as 15:30, desde que foi retirado da escala em 28 de julho de 2019, que não abrange qualquer período noturno. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, considera que é de entendimento que nestes termos não assiste razão ao trabalhador, na sequência do informado pelo técnico superior do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, uma vez que o trabalhador foi informado do deferimento do seu pedido da prática de horário flexível, tendo sido facultada cópia da deliberação do Conselho de Administração bem como informação que lhe serviu de suporte.-----

-----A Diretora Delegada entendeu não haver lugar ao pagamento do subsídio de turno, tal como é explicado na informação dos Recursos Humanos, dado que o trabalhador deixou de trabalhar por turnos e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2011/2019:** -----

-----**Concorda-se com o proposto, indeferindo-se a pretensão do requerente com base nos fundamentos constantes da informação técnica.**-----

-----**Proceda-se à audiência de interessados nos termos do CPA.** -----

-----**5. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (FUNÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO DE GRAU VI).**-----

-----Foi presente a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 9769/2019, de 26 de setembro, a informar que para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para um técnico superior, com funções de segurança no trabalho de grau VI, remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no artigo.º 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----



-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para homologação, a ata do Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um técnico superior, com funções de Segurança no Trabalho de grau VI.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2012/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**6. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA – PROCESSO 2019/250.20.200/7.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 9921, em 1 de outubro de 2019, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a informar que o trabalhador Ricardo Monteiro, através do requerimento com o registo n.º 9608, de 23 de setembro de 2019, solicitou o horário de trabalho em regime de jornada contínua, das 9:30 horas às 16:30 horas, pelo facto de ter uma descendente menor a frequentar o estabelecimento de ensino no 1.º ano de escolaridade e com atividades extracurriculares que terminam às 17:15 horas. -----

-----O referido pedido tem enquadramento legal nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Sobre o mesmo o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção pronunciou-se, através de despacho datado de 30 de setembro de 2019, mencionando: “caso o pedido em questão reúna todos os requisitos legais, não se afigura nenhum inconveniente para o serviço, pelo que poderá ser deferido o pedido.”-----

-----A Diretora Delegada concordou com o deferimento do pedido, dado que o pedido do trabalhador tem enquadramento legal e o Chefe de Divisão não vê inconveniente para o serviço e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2013/2019:** -----

-----**Deferir.**-----

-----**7. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – POSEUR-01-1407-FC000021.**-----



-----Relativamente ao assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com base na fundamentação constante na informação n.º 9944/2019, de 1 de outubro, que subscreve, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apensa à presente ata, considerando que os SMTUC têm atualmente faturas para pagar no montante € 3.799.200,00 referente aos oito autocarros e respetivos carregadores, tendo em 05/09/2019 recebido do POSEUR a título de adiantamento o montante de € 1.623.185,68 e têm que colocar no Balcão 2020 comprovativos do pagamento destas faturas até ao dia 17/10/2019. -----

-----Atendendo a que Câmara Municipal de Coimbra tem previsto nas Grandes Opções do Plano para 2019 com o código 03 002 2017/60 1 – Apoio para a Contrapartida Nacional (POSEUR-01-1407-FC-000021), propõe que o Conselho de Administração dos SMTUC solicite à Câmara Municipal de Coimbra: -----

-----A aprovação do novo valor da Contrapartida Nacional no montante de € 2.367.539,72.

-----A transferência da comparticipação financeira de € 2.168.185,00 (€ 2.159.200,00+€6.000,00+€2.985,00), referente à aquisição de oito autocarros elétricos e respetivos carregadores e assistência técnica específica para o projeto e monitorização de resultados. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2014/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Submeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para deliberação do Órgão Executivo.** --

-----**IV – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

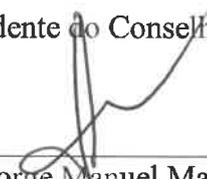
-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----



-----Às 11:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



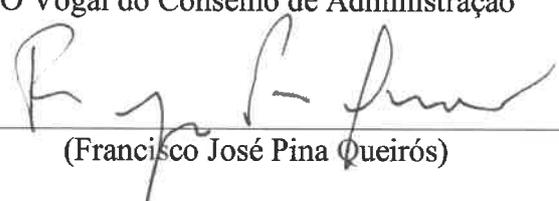
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)